

23 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Universidade de Moro vira palco de ato a favor de Lula

Manifestação na UFPR ocorreu durante debate de professores de direito sobre as medidas da Operação Lava Jato



Estudantes fazem manifestação em frente à Faculdade de Direito da UFPR, em Curitiba

JULIANA COISSI
DE CURITIBA

As escadarias da Faculdade de Direito da UFPR (Universidade Federal do Paraná), onde leciona o juiz Sergio Moro, foram palco de um ato a favor do ex-presidente Lula e de críticas ao juiz responsável pela Lava Jato.

Às 19h, estava marcado o início, no salão nobre, do debate entre especialistas de direito chamado Ato Suprapartidário contra a Democracia, com críticas a procedimentos judiciais da operação

Como é costume, uma vez que o auditório com 300 lugares lotou, parte do público concentrou-se nas escadarias para assistir ao debate por um telão, do lado de fora. Segundo os organizadores, cerca de 900 pessoas ficaram do lado de fora. A PM calculou 400.

Minutos antes, porém, um grupo a favor do impeachment de Dilma, com bandeiras do Brasil, posicionou-se

nas escadarias, dando início a provocações mútuas. A reportagem presenciou uma das mulheres do lado anti-Dilma gritando: “Cadê o pão com mortadela?” e “Vocês não podem cantar o Hino Nacional!”, ao que manifestantes pró-governo federal gritavam: “Não vai ter golpe!” e “Fora Sergio Moro”.

Membro do Movimento Brasil Livre, Flavio Cella disse que o grupo soube do debate e decidiu fazer um protesto silencioso nas escadarias. “A gente é contra a visão deles, de ser contra a PF e o Sergio Moro.”

Entre eles, lamentavam que poucas pessoas de seu lado estavam presentes, apesar da convocação que fizeram.

Meia hora depois do clima de tensão, o grupo anti-Dilma saiu das escadarias, sob gritos de “Não vai ter Golpe”.

O início dos debates foi marcado por frases de apoio

ao ex-presidente Lula como líder político, à “espetacularização da mídia” e de críticas à chamada “politização do Judiciário”. Trechos de cada fala eram pontuados por aplausos e gritos “contra o golpe” e contra o juiz Moro.

Na palestra, também foi criticada a interceptação telefônica autorizada pela Justiça, que revelou conversa entre o ex-presidente Lula e a presidente Dilma Rousseff, sem ter ocorrido aval do STF (Supremo Tribunal Federal), já que a presidente possui foro privilegiado.

CONTINUA

23 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PUC

Em São Paulo, estudantes da PUC fizeram um novo protesto contra a atuação da Polícia Militar no ato realizado na segunda (21), que terminou em uso de balas de borracha e gás de pimenta.

Cerca de 300 pessoas que estavam em frente ao campus da universidade, em Perdizes, por volta das 18h.

Em nota, a reitora da instituição, Anna Maria Marques Cintra, também declarou descontentamento com a atuação policial. O posicionamento atendeu à cobrança de estudantes que, em ato pela manhã, pediram que a PUC condenasse publicamente as ações da PM.

A faculdade havia divulgado nota afirmando "lamentar profundamente os episódios de violência que se deram".

Colaborou ANGELA BOLDRINI,
de São Paulo

23 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

De tropeço em tropeço

TALES CASTELO BRANCO E FERNANDO CASTELO BRANCO

Divulgação de conversa entre
Lula e Dilma foi violência
processual que violou a
Presidência da República e
maculou a imagem de Moro

Durante o regime militar, pessoas eram presas ilegalmente e levadas ao cárcere. A tortura era tolerada até por presidentes-ditadores, como foi revelado pelo jornalista Elio Gaspari em um de seus livros sobre essa época sombria da história do Brasil.

Com o fim da ditadura, a Constituição Federal de 1988 dedicou aos direitos e às garantias individuais expressiva atenção. O Código de Processo Penal também é rico em definir direitos e garantias dos investigados e réus.

Há referências explícitas, por exemplo, de que a condução coercitiva deve ser exclusivamente aplicada em casos nos quais o acusado não atendeu uma intimação anterior. A Convenção Americana de Direitos Humanos, por sua vez, repudia a privação de liberdade física não prevista em lei.

Apesar desses regramentos jurídicos, presenciamos no começo do mês um marcante espetáculo de violência e ilegalidade: a condução coercitiva do ex-presidente Lula para depor em inquérito policial para o qual não havia sido intimado.

Desnecessário dizer que todos os suspeitos de crimes devem ser investigados, até mesmo ex-presidentes, mas as investigações criminais contra todos os cidadãos, do mais humilde ao mais privilegiado, devem respeitar direitos e garantias.

Naquela ocasião, Lula experimentou uma sensação já vivenciada por mais de uma centena de outros investigados e testemunhas na Operação Lava Jato —ser tolhido em sua liberdade de locomoção, uma das mais preciosas garantias constitucionais.

A ordem superior, como em todas as outras oportunidades, partiu do

juiz federal Sergio Moro, com a observação de que a “medida não implica cerceamento real da liberdade de locomoção, visto que dirigida apenas à tomada de depoimento”. Ou seja, instituiu-se, ilegalmente, a “prisão para averiguação”.

A reação a essa providência judicial foi tão forte que o juiz emitiu nota tentando explicar a medida, nitidamente arbitrária e dispensável. Não deixa de ser muito estranho um juiz recorrer à imprensa para justificar sua decisão lançada no processo e consumada pela aparatosa força policial.

Pior ainda é que a nota apenas agravou a situação, já que ofereceu resposta pública às críticas do ex-presidente Lula —o que, certamente, não fica bem para um juiz de direito, que só deve falar nos autos.

A réplica altamente qualificada ao desastroso episódio não se fez esperar. Veio de forma veemente pela voz do ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal: “Condução coercitiva? O que é isso? Eu não compreendi. Só se conduz coercitivamente, ou, como se dizia antigamente, debaixo de vara, o cidadão que resiste e não comparece para depor. E o Lula não foi intimado”.

Alguns dias depois, em 16 de março, uma nova violência processual maculou a imagem do juiz Moro —a quebra do sigilo da conversa telefônica entre Lula e a presidente Dilma, interceptada pela Polícia Federal.

A Presidência da República, como instituição, foi violada, na medida em que Moro, juiz de primeira instância, permitiu a divulgação da gravação que deveria ser avaliada pelo Supremo Tribunal Federal, única instância judicial competente para fazê-lo.

A correta persecução penal, seguindo o devido processo legal, não pode, de tropeço em tropeço, estar calcada em medidas ilegais de força, capazes de agradar a uma parcela da opinião popular (não confundir com opinião pública), mas que apenas desservem aos preceitos constitucionais e à democracia.

TALES CASTELO BRANCO, 80, é advogado criminalista. Foi presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo

FERNANDO CASTELO BRANCO, 49, advogado criminalista, é professor de processo penal da PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

23 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Ministros do STF impõem duas derrotas a Lula

MÁRCIO FALCÃO

DE BRASÍLIA

A ministra do STF (Supremo Tribunal Federal) Rosa Weber negou nesta terça (22) um pedido da defesa do ex-presidente Lula e de juristas ligados ao PT para anular a decisão do ministro Gilmar Mendes que manteve com o juiz Sergio Moro as investigações contra o petista na Lava Jato.

Rosa argumentou que o entendimento do STF é que não cabe habeas corpus –tipo da ação utilizada pelos advogados– para questionar decisão tomada de forma monocrática por um ministro do STF.

A ministra afirmou que não fez juízo de mérito.

Na ação, os defensores afirmaram que ao manter as investigações de Lula com Moro, Gilmar extrapolou sua competência, uma vez que cabe ao ministro Teori Zavascki decidir sobre os casos relacionados à Lava Jato.

Portanto, caberia a Teori definir de quem seria a competência para investigar o ex-presidente. Nesta terça, o presidente do Supremo, Ricardo Lewandowski, pediu que Teori se manifeste sobre este pedido da defesa de Lula.

Os advogados do ex-presidente ressaltam na ação que Mendes se antecipou e tratou do mérito do caso antes de proferir decisão, abordando a questão fora dos autos.

O texto da defesa está assinado pelos advogados Celso Bandeira de Mello, Weida Zancaner, Fabio Konder Comparato, Pedro Serrano, Rafael Valim e Juarez Cirino dos Santos, junto com os advogados Cristiano Zanin Martins, Valeska Teixeira Zanin Martins e Roberto Teixeira.

A defesa ainda pode recorrer da decisão da ministra.

FUX

Na madrugada desta terça, o ministro Luiz Fux determinou o arquivamento de outra ação, desta vez da AGU (Advocacia-Geral da União), que pedia para o tribunal reverter a decisão de Gilmar. Fux não entrou no mérito do caso e, assim como Rosa Weber, rejeitou a ação por uma questão processual. O ministro argumentou que não cabe o tipo de ação utilizada pelo governo para questionar decisão de integrante do Supremo.

Ao todo, o STF recebeu 22 ações que discutem a posse de Lula, sendo que 16 apontam ilegalidade na nomeação e acusam o petista de querer virar ministro para obter foro privilegiado.

23 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria denuncia mulher de Collor

Ministério Público diz ter indícios de que dinheiro de propina chegou a contas do casal

A Procuradoria-Geral da República ofereceu denúncia ao STF (Supremo Tribunal Federal) contra Caroline Serejo Medeiros Collor de Mello, mulher do senador Fernando Collor de Mello (ex-PTB-AL), por suposta ligação com o esquema de corrupção da Petrobras.

O Ministério Público Federal aponta que há indícios de que dinheiro depositado em espécie nas contas de uma empresa de TV ligada a Collor foi transferido para a conta do senador e de sua mulher para tentar mascarar a origem ilícita dos recursos.

Caroline também é sócia-administradora da Água Branca Participações Ltda, que mantém em sociedade com o marido. A empresa, que é proprietária de quatro carros de luxos, não tem funcionários nem atividade, segundo os investigadores da Lava Jato. O senador assegura que a empresa tem atividade normal.

A **Folha** mostrou no ano passado que um laudo da Polícia Federal aponta que os veículos, que chegaram a ser apreendidos nos desdobramentos da Lava Jato e foram acabaram devolvidos pelo STF ao senador, foram pagos em parte com recursos com indícios de propina, associados a repasses do doleiro Alberto Youssef.

Collor é alvo de cinco inquéritos que foram abertos pelo relator da Lava Jato no Supremo, Teori Zavascki, que atendeu a pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Em um deles, o senador é acusado de ter recebido R\$ 26 milhões em suborno durante cinco anos em negócios relacionados à BR Distribuidora.

Com o aditamento da denúncia envolvendo Caroline, os advogados devem ganhar novo prazo para a apresentação de defesa. Na sequência, a segunda turma do STF, responsável pelos casos da Lava Jato, vai decidir se recebe ou não a denúncia.

Uma das linhas de apuração é se houve evasão de divisas com o envio de recursos e repasses para o exterior de quantia oriunda dos crimes de corrupção passiva, por meio da empresa de Leonardo Meirelles, sediada em Hong Kong, crimes de corrupção supostamente cometida em relação a outros contratos ligados a Petrobras e crime de lavagem de dinheiro por meio de compra de imóvel e aquisição de um veículo Rolls-Royce.

A **Folha** não localizou a defesa de Caroline. O senador tem dito tem dito que jamais "manteve qualquer relacionamento com o delator Alberto Youssef".

Sobre os depósitos em dinheiro feitos em contas dele e de suas empresas, Collor diz por meio de sua assessoria "não tem qualquer responsabilidade sobre o modo utilizado por terceiras pessoas para o depósito de valores em sua conta". (MÁRCIO FALCÃO)

23 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

A ÚLTIMA VOZ

O Ministério Público Federal aprovou previamente o comunicado da Odebrecht, que oficializou publicamente ontem a intenção de fazer delação premiada. O acordo de colaboração deve incluir o ex-presidente da empreiteira Marcelo Odebrecht.

VOZ 2

As conversas entre representantes da empresa e da força-tarefa da Lava Jato sobre a possibilidade de Odebrecht fazer delação premiada seguiam devagar, quase parando, já que os procuradores diziam já dispor de informações suficientes para pedir duras condenações dos executivos da empreiteira.

LUZ

Antes mesmo do comunicado de adesão à delação premiada, a tendência no STF (Supremo Tribunal Federal), até o começo da semana, era a de aceitar o pedido de Marcelo Odebrecht para sair da prisão. O caso será julgado no próximo dia 5. O ex-presidente da empreiteira está no cárcere há nove meses.

LUZ 2

Nabor Bulhões, advogado do próprio Marcelo Odebrecht, diz que não há razão para o ex-presidente da empreiteira continuar preso.

STF perdoa pena de condenados no mensalão

O STF (Supremo Tribunal Federal) concedeu nesta terça-feira (22) perdão da pena de seis condenados pelo esquema de corrupção do mensalão.

A decisão beneficia os ex-deputados Roberto Jefferson (PTB-RJ), Bispo Rodrigues (PR-RJ), Romeu Queiroz (PMDB-MG) e Pedro Henry (PP-MT), além de Rogério Tolentino (ex-advogado do operador do esquema, Marcos Valério) e Vinicius Samarane, ligado ao núcleo financeiro.

Eles foram condenados em 2012 por participação no esquema que desviou recursos públicos para abastecer a compra de apoio político no Congresso no início do governo Lula.

Relator da execução das penas do mensalão, o ministro Luís Roberto Barroso entendeu que todos se enquadram no indulto de Natal assinado pela presidente Dilma Rousseff em 2015.

Com a decisão, dos 24 condenados, dez já são homens livres —o ex-deputado João Paulo Cunha (PT-SP), o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, o ex-deputado José Genoíno (PT-SP) e o ex-tesoureiro do antigo PL (atual PR) Jacinto Lamas já haviam recebido o indulto. Seguem presos nomes como o ex-deputado Valdemar Costa Neto (PR-SP), o ex-ministro da Casa Civil Jose Dirceu, o ex-deputado Pedro Corrêa e Marcos Valério. (MÁRCIO FALCÃO)

23 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

PEC pode reduzir número de vagas no órgão especial do TJ

Curitiba - A Assembleia Legislativa (AL) do Paraná aprovou ontem, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 1/2016, assinada pelo governador Beto Richa (PSDB), que altera a composição do órgão especial do Tribunal de Justiça (TJ). Foram 41 votos favoráveis, três contrários e uma abstenção. Caso o texto passe também em segunda votação, por uma margem de dois terços, o colegiado passaria a ter entre 11 e 25 desembargadores, e não exatamente 25, como determina hoje o artigo 94. O número exato seria ajustado depois, por meio de uma resolu-

ção do próprio TJ.

Na justificativa, Beto argumenta ser necessário adequar a Constituição Estadual à Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman). “(A medida) permitirá ao Poder Judiciário, em harmonia com as disposições da Carta da República e da Loman, o pleno exercício de suas prerrogativas institucionais, inclusive a adequar, dentro dos parâmetros constitucionalmente estabelecidos, a composição de seus órgãos julgadores, promovendo maior efetividade da prestação jurisdicional”, diz trecho. O presidente da AL, Ademar Traiano (PSDB), contou que a proposta foi, na

verdade, encaminhada ao Executivo pelo TJ.

Um dos contrários à PEC, o deputado Tercílio Turini (PPS), que integra a chamada bancada independente da AL, disse que não vê com bons olhos a redução do colegiado. “Do ponto de vista das discussões de matérias importantes, quanto maior (o tamanho do pleno), melhor; mais ampla e democrática”, afirmou. De acordo com ele, o ideal seria que os parlamentares tivessem mais tempo para analisar o conteúdo. Além dele, votaram pela rejeição Tadeu Veneri (PT) e Cobra Repórter (PSD). Stephanes Jr. (PSDB) se absteve. (M.F.R.)

23 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Procuradora Édina de Paula morre aos 56 anos

Vitor Ogawa

Reportagem Local

A procuradora de Justiça Édina Maria de Paula, de 56 anos, morreu na madrugada de ontem, no Hospital Nossa Senhora das Graças, em Curitiba. O velório foi realizado na Capela Vaticano, na capital, onde ocorreria a cremação.

Natural de Santo Antônio da Platina (Norte Pioneiro), ela atuava no Ministério Público desde 1985, quando se tornou promotora de Justiça em Ribeirão do Pinhal. Passou depois por Jacarezinho e, em 1998, assumiu a Vara da Infância e Juventude em Londrina. Em 2011, tomou posse como procuradora de Justiça em Curitiba. Foi presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Paraná.

A morte, que ocorreu às 3h27, foi confirmada pelos filhos por meio de uma rede social. "Ela está em paz agora. Quero agradecer imensamente a todos pelas orações, correntes e energias positivas, elas foram todas ouvidas por ela. Foi feita a vontade da minha mãe", escreveu.

Édina de Paula era a filha mais velha do casal Maria das Graças e Arlindo, ex-proprietário do Bar Brasil. Era casada com Amarildo Souza de Paula e deixa dois filhos: Leonam Felipe e Lívia Beatriz.

Formou-se em Direito em 1982 na Faculdade Estadual de Direito do Norte do Paraná (atual Uenp), em Jacarezinho,

e logo depois passou em concurso da Caixa Econômica Federal, onde trabalhou por um ano. Na sequência, foi aprovada no concurso do Ministério Público. Foi professora na Fundação Escola do Ministério Público (Fempar) em Londrina e na Escola da Magistratura de Jacarezinho. Era mestre em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e tinha especialização na área de Biomédica em Adolescência, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR).

O prefeito de Santo Antônio da Platina, Pedro Claro de Oliveira Neto, ressaltou a atuação de Édina de Paula na região e no Estado. "Ela foi um baluarte do Ministério Público do Paraná. Foi uma pessoa de destaque, com alto grau de representatividade de Santo Antônio da Platina", lamentou.

O prefeito de Londrina, Alexandre Kireeff, também deixou mensagem de pesar. "Lamentamos profundamente o falecimento da doutora Édina de Paula, que teve uma atuação exemplar na área da infância e da juventude."

A professora de Direito da UEL e do Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (Neddij), Claudete Canezin, destaca que a atuação de Édina de Paula foi fundamental para a criação e instalação de todas as unidades do Neddij do Estado. "Ela acreditava que se trabalhássemos em rede poderíamos iniciar a mudança nessas questões do adolescente em conflito, maus-tratos e pedofilia", declarou.

23 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Justiça Militar arquiva inquérito sobre confronto

Simoni Saris

Reportagem Local

A Justiça Militar acolheu a solicitação da Promotoria da Vara Militar e decidiu arquivar o Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado para apurar o confronto entre policiais militares e professores ocorrido em 29 de abril do ano passado, no Centro Cívico, em Curitiba. A decisão, divulgada ontem, é assinada pelo juiz Davi Pinto de Almeida, da Vara da Justiça Militar Estadual.

O confronto, ocorrido durante a greve dos professores, começou quando os manifestantes tentavam impedir que a Assembleia Legislativa votasse a lei que promoveria mudanças na previdência da categoria. Os professores tentaram forçar a entrada no prédio da Assembleia e os policiais agiram para evitar a ação. O episódio, que durou duas horas e meia e ficou conhecido como "A Batalha do Centro Cívico", terminou com 195 civis e 23 militares feridos.

Segundo o juiz, o inquérito não apontou nenhum indício que demonstre que os 1.682 militares destacados para a operação tivessem "a intenção deliberada de destruir, deteriorar, ou fazer desaparecer coisa alheia".

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná (APP-Sindicato) em Londrina, Márcio André Ribeiro, lamentou a decisão. "É uma vergonha não só para o Paraná, mas para o País. Não há dúvidas de que os policiais estavam fazendo o trabalho deles. Eles cumpriram ordem de superiores e cumpriram bem cumprido." Ribeiro ressaltou que as ações impetradas pela APP e por outros sindicatos referentes ao confronto continuam a correr na Justiça comum. No próximo dia 29 de abril, a APP-Sindicato irá realizar manifestações para relembrar o episódio. A reportagem não conseguiu contato com o Comando Geral da PM no Paraná.

Moro é alvo de 12 ações no CNJ

Márcio Falcão e
Débora Álvares
Folhapress

23 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Brasília - O juiz Sérgio Moro, responsável pelos processos da Operação Lava Jato em Curitiba, é alvo de 12 representações que pedem que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) investigue se ele cometeu infrações disciplinares no caso. A maior parte das ações (nove delas) foi motivada pela interceptação e divulgação de gravações do ex-presidente Lula pela Lava Jato que atingiram até mesmo a presidente Dilma Rousseff - outras três tratam de questões gerais da atuação do juiz. Os pedidos de apuração foram apresentados por sindicatos, advogados de várias partes do país e um vereador ligado ao PT, entre outros. O mais recente foi pro-

tolado ontem por 14 senadores - três deles são investigados no Supremo Tribunal Federal (STF) por suposta participação na Lava Jato: Humberto Costa (PT-PE), Gleisi Hoffmann (PT-PR) e Lindbergh Farias (PT-RJ). Segundo os congressistas, o CNJ precisa avaliar a atuação de Moro: "A divulgação da mesma gravação ilegal está feita por determinação escrita do juiz Sérgio Moro ao levantar o sigilo das interceptações tendo ciência não só de sua ilicitude, mas de que havia nelas diálogos de pessoa com prerrogativa de foro, sendo essa a presidenta da República".

'NÃO VAI TER GOLPE'



Brasília - Em um duro discurso contra o processo de impeachment a que responde no Congresso Nacional, a presidente Dilma Rousseff afirmou ontem que não "renunciará de jeito nenhum" e se apropriou de um dos gritos mais comuns dentre as pessoas que defendem o seu governo ao afirmar ter certeza de que "não vai ter golpe". "Nesse caso não cabem meias palavras, o que está em curso é um golpe contra a democracia. Eu jamais renunciarei", afirmou Dilma ao participar de um ato de apoio de juristas, advogados, promotores e defensores públicos contrários ao seu impeachment em um evento aberto no Palácio do Planalto. (Folhapress)

23 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

A arte a favor da Justiça

Concerto de páscoa reúne jovens instrumentistas
no Fórum Estadual de Londrina



Músicos da Orquestra Jovem de Londrina e alunos da Escola de Música Sol Maior apresentarão composições de Bach, Mozart, Catulo da Paixão Cearense e Coldplay

Marcos Roman

Reportagem Local

O Fórum Estadual de Londrina será palco na tarde de hoje do Concerto de Páscoa. O evento contará com a participação de 15 músicos que integram a Orquestra Jovem de Londrina e alunos da Escola de Música Sol Maior, além da participação especial do instrumentista londrinense Luigi Marczak ao saxofone e berante. Com repertório eclético que passeia por clássicos de Bach e Mozart a temas populares compostos por Lupicínio Rodrigues e Catulo da

Paixão Cearense, o evento tem entrada gratuita e acontece em duas sessões: às 16 horas, no Fórum Civil, e às 17 horas, no Fórum Criminal.

Promovido pelo Centro Cultural de Integração das Artes (CCIA) em parceria com a Escola de Música Sol Maior, o concerto tem entre os principais objetivos mostrar o trabalho desenvolvido por jovens talentos de Londrina. “Recebemos um convite do diretor do Fórum de Londrina, juiz Alberto Júnior Veloso, para apresentarmos um concerto de Páscoa e outro de Natal. É uma oportunidade

de mostrar a seriedade do trabalho que desenvolvemos há 15 anos, período em que atendemos quase oito mil alunos, muitos deles que viviam em situação de risco. Vamos mostrar que o trabalho é a melhor saída para evitar qualquer tipo de crise”, afirma o violinista Roney Marczak, diretor da Escola de Música Sol Maior.

CONTINUA

23 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O músico destaca que devido ao atual momento de instabilidade política e econômica que o País atravessa, o concerto será aberto com o Hino Nacional Brasileiro. “Será um momento cívico. Mas montamos um repertório bastante eclético para levar alegria a um ambiente onde nem sempre as pessoas recebem boas notícias. Vamos pedir paz e justiça através de um repertório que inclui composições de Bach (“Ária na 4ª Corda”), Mozart (“Ave Verum Corpus”), Catulo da Paixão Cearense (“Luar do Sertão”) e Coldplay (“Viva La Vida”). O programa será executado com violinos, cellos, saxofone, violas caipiras e teclados”, antecipa.

Marczac salienta ainda que o evento marca uma proximidade maior entre representantes do judiciário de Londrina e o projeto social desenvolvido na Escola de Música Sol Maior. “Recentemente recebemos um prêmio do Rotary Internacional como um dos dez projetos sociais mais sérios do Brasil. Vivenciamos na prática inúmeros casos de superação. Isso pode servir de incentivo a muitas crianças e adolescentes que viviam em situação de risco e passaram a viver em abrigos por determinação da Justiça”, salienta o violinista, ao enfatizar que, além de atender jovens carentes, a Escola de Música Sol Maior mantém cursos regulares de música.

SERVIÇO

Concerto de Páscoa

Quando – Hoje, às 16 horas
(Fórum Civil) e às 17 horas
(Fórum Criminal)

Onde - Av. Duque de
Caxias, 689

Quanto - Gratuito

23 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

'Mensaleiros' perdoados

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu ontem o perdão da pena de mais seis condenados no mensalão, entre eles o ex-deputado Roberto Jefferson, delator do esquema. Os benefícios têm como base o decreto presidencial de indulto de Natal, assinado pela presidente Dilma Rousseff no fim do ano passado. A partir de agora, eles passam a ser considerados homens livres para a Justiça. Além de Jefferson, receberam o benefício os ex-deputados Romeu Queiroz (PTB-MG), Pedro Henry (PP-MT) e Bispo Rodrigues, além do ex-vice-presidente do Banco Rural Vinícius Samarane e do advogado Rogério Tolentino.

Menos para Dirceu

No último dia dez, o indulto foi concedido ao ex-deputado petista João Paulo Cunha. Já receberam o benefício o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, o ex-presidente da legenda José Genoíno e o ex-tesoureiro do PL (atual PR), Jacinto Lamas. O ministro Barroso, porém, negou novamente o pedido de indulto do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. Ele cumpria pena em regime aberto pelo mensalão quando voltou a ser preso preventivamente em 2015, por suspeita de envolvimento na Operação Lava Jato.

23 MAR 2016

GAZETA DO POVO

Ministro do STF tira investigação contra Lula na Lava Jato do juiz Sergio Moro

Teori Zavascki colocou em sigilo grampos telefônicos com o ex-presidente

BRASÍLIA
Folhapress

● O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki determinou ontem que o juiz Sergio Moro envie toda investigação envolvendo o ex-presidente Lula na Operação Lava Jato para a Corte. O ministro também colocou em sigilo as gravações interceptadas pela Lava Jato envolvendo o petista, que atingiram a presidente Dilma Rousseff (PT).

Teori acolheu uma reclamação feita pela Advocacia-Geral da União (AGU) que questionou a decisão de Moro, apontando que o magistrado usurpou competência do Supremo ao divulgar gravações envolvendo pessoas com foro privilegiado, como Dilma.

Segundo o ministro, Moro deveria enviar todo o material para o STF decidir de quem é a competência para conduzir as investigações sobre Lula, uma vez que ela alcançou pessoas com foro privilegiado. Na prática, Teori inviabiliza parte da decisão de Gilmar Mendes que manteve na sexta-feira (18) as ações contra Lula na Justiça do Paraná.

Em manifestações ao STF,

Dilma afirmou que Sergio Moro colocou em risco a soberania nacional ao divulgar seu diálogo com Lula.

Grampo

A gravação entre Dilma e Lula foi interceptada pela força-tarefa da Lava Jato, com autorização de Moro. Lula estava grampeado. A interceptação do diálogo, no qual Dilma diz que está mandando o termo de posse para o petista, ocorreu mesmo após Moro ter mandado parar o grampo.

O texto, assinado pela AGU, questionou ao STF a divulgação do diálogo e pede para o tribunal anular a decisão que deu publicidade.

“Assim, tomar a decisão de divulgar o conteúdo de conversas envolvendo a presidente da República coloca em risco a soberania nacional, em ofensa ao Estado democrático republicano. A interceptação é medida extrema que ofende direitos e garantias constitucionais, como a privacidade. Assim, ofende gravemente a ordem jurídico-constitucional divulgar o que não tem a ver com a interceptação ou a investigação”, diz a ação.

“A história tem demonstrado, o ministro Joaquim Barbosa é um exemplo, e tantos outros. Portanto, gratidão não significa nenhum dever de contraprestação, seria um absurdo pensar nisso e a história do STF tem mostrado que nada disso procede.”

Luiz Edson Fachin, ministro do STF, rebatendo Lula, que, em gravação, reclamou da falta de 'gratidão' do procurador-geral.

23 MAR 2016

GAZETA DO POVO

Governo vai ao STF contra interferência de Sergio Moro

● O advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo, entrará com ação por interferência do juiz federal Sergio Moro na competência do Supremo Tribunal Federal (STF) no caso das gravações e divulgação de conversas da presidente Dilma Rousseff. Cardozo listou uma série de medidas que o governo irá tomar no STF em defesa de Dilma e para tentar reverter a suspensão da nomeação do ex-presidente Lula como ministro da Casa Civil.

Com relação a Dilma, o governo pede que o Supremo interprete o que são as prerrogativas da presidente da República. Na mesma linha, a Advocacia Geral da União (AGU) fará uma reclamação ao relator da Lava Jato no STF, ministro Teori Zavascki, alegando que o juiz da 13.^a Vara Federal, Sergio Moro, usurpou a competência do Supremo com relação às conversas de Dilma.

“Entendemos isso porque sempre que você tem uma situação de interceptações telefônicas onde existem pessoas com foro privilegiado sendo interceptadas, a nosso ver, se o magistrado se depara com isso ele tem que, imediatamente, sob sigilo, encaminhar a apreciação do Supremo Tribunal Federal esta matéria”, alegou Cardozo.

Com relação a Lula, a AGU já entrou com uma ação de descumprimento de preceito fundamental, argumentando que Teori, por ser relator da Lava Jato na Corte, e não Gilmar Mendes, teria a competência de tratar de todos os assuntos relativos à investigação. O governo também entrará com medidas cautelares incidentais para que o STF reúna e aprecie as duas liminares que suspendem a nomeação de Lula. Além da de Gilmar, há uma em vigor dada pela Justiça Federal de Assis (SP).

A AGU ainda vai recorrer ao plenário do STF para que julgue o mandado de segurança indeferido na noite de ontem pelo ministro Luiz Fux, que manteve a liminar de Gilmar. E finalmente entrará com um agravo regimental com efeito suspensivo da decisão de Gilmar, o que garantiria a Lula o direito de assumir o cargo de ministro da Casa Civil.

“Não vai ter golpe”, diz presidente

● Em um duro discurso contra o processo de impeachment a que responde no Congresso Nacional, a presidente **Dilma Rousseff** afirmou ontem que não “renunciará de jeito nenhum” e se apropriou de um dos gritos mais comuns entre as pessoas que defendem o seu governo ao afirmar ter certeza de que “não vai ter golpe”. “Nesse caso, não cabem meias palavras, o que está em curso é um golpe contra a democracia. Eu jamais renunciarei”, disse a presidente ao participar de um ato de apoio de juristas, advogados, promotores e defensores públicos contrários ao seu impeachment em um evento aberto no Palácio do Planalto. Ela foi fortemente aplaudida. Batizado de “Encontro com Juristas pela Legalidade da Democracia”, o evento reforçou o argumento do governo de que o processo de impedimento não tem base legal.

Reforço pelo impeachment

No princípio era a descrença. Apesar do caos político e econômico do país, apesar dos grandes protestos de rua, ainda não se via no horizonte a possibilidade concreta de impeachment da presidente Dilma Rousseff. Salvo alguns convictos juristas e raros políticos de oposição, os brasileiros, de modo geral, sacavam a velha máxima segundo a qual tudo terminaria em pizza. O passar dos meses, a revelação paulatina — mas veloz — do que acontecia nos porões do governo, o concubinato deste com generosas empreiteiras, o esfacelamento moral e político da biografia do padrinho Luiz Inácio Lula da Silva; tudo isso, somado ao crescente sentimento popular que passou a dominar as ruas, já aponta destino diferente do que prenunciavam os incrédulos.

Os fatos são inquestionáveis, e a irregularidade ficou ainda mais evidente graças ao Tribunal de Contas da União (TCU). Ali ficou configurado, no julgamento sobre as contas de 2014, que Dilma cometera crime de responsabilidade ao adotar as “pedaladas fiscais” para maquiar gastos públicos. E crime

de responsabilidade, diz a Constituição, é motivo para se decretar o impedimento do governante. Assim entenderam também alguns dos mais respeitados juristas do país — dentre os quais Hélio Bicudo, um dos fundadores do PT —, que ingressaram com requerimento à Câmara para que iniciasse o processo de remoção de Dilma da Presidência. Eis a primeira perna do tripé do impeachment: a existência concreta de um crime de responsabilidade.

Obedecidas as regras processuais definidas pelo Supremo Tribunal Federal, já funciona na Câmara dos Deputados uma comissão para julgar se há ou não motivação para o impeachment, abrindo-se prazo para que Dilma exerça seu mais amplo direito de defesa. Caem por terra as insistentes afirmações vindas do Planalto e

ecoadas nas ruas por facções arregimentadas pelo PT de que impeachment é golpe. Golpe seria se as razões para

o impedimento não estivessem presentes na Lei Maior; se os passos para o cumprimento da lei já não tivessem sido referendados pelo STF; se houvesse a mínima sombra de que, outra vez, o governo estivesse sob a mira de uma quartelada. Mas não é nada disso que ocorre.

Milhões de pessoas no país inteiro respaldam a movimentação pelo impeachment. As multidões na rua são outra evidência do querer popular, que não pode ser desprezado ou confundido como se fossem vozes do golpe. O apoio das ruas é a segunda perna do tripé do impeachment. E, para a estrutura se erguer solidamente em pé, a terceira perna é a participação da sociedade civil organizada. Felizmente, a compreensão das ruas é compartilhada por diversas instituições e grandes entidades empresariais, inclusive no Paraná, que já haviam se manifestado e nos últimos dias reforçaram sua posição

pela saída de Dilma. E, na última sexta-feira, o impeachment ganhou um aliado de peso.

Partiu da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com apoio de 26 das 27 seccionais estaduais, um manifesto em que apoia o pedido de impeachment. “É forçoso admitir que existem, sim, elementos jurídicos completos que conduzem a um pedido de impedimento pelos atos contábeis”, afirma a entidade.

O significado desse apoio é enorme. A OAB foi uma das entidades que mais lutou pelo impeachment de Fernando Collor, em 1992 — ela foi signatária do pedido, ao lado da Associação Brasileira de Imprensa. Agora, mais uma vez a Ordem se coloca do lado da moralidade e da lisura no trato da coisa pública.

CONTINUA

23 MAR 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Prova disso é que a OAB, além de elencar os argumentos já usados no pedido de impeachment em andamento na Câmara, também citou em sua nota desdobramentos recentes, como a delação do senador Delcídio do Amaral e o coroamento da desfaçatez que tomou conta do Planalto: a tentativa de conceder esconderijo a Lula dando-lhe o gabinete da Casa Civil, o que pode ser considerado tentativa de obstruir o trabalho da Justiça.

Que a adesão da OAB estimule ainda mais entidades representativas da sociedade civil a compreender a gravidade das práticas adotadas pelo governo Dilma e contribuir no esforço duro, lento, mas profundamente meritório, de construir um país melhor.

23 MAR 2016

RÉU



GAZETA DO POVO

Cunha discute data para votação do impeachment

Relator da comissão que discute o tema retirou a delação de Delcídio do pedido pela saída de Dilma

Folhapress e Catarina Scortecci, correspondente

● Adversário declarado do governo federal, o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), discute marcar a principal votação do pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT) para um domingo, possivelmente 17 de abril.

O objetivo é fazer a votação no plenário da Câmara, quando os 512 deputados (Cunha não vota nesse caso) serão chamados ao microfone para declarar o voto, coincidir com a pressão de uma manifestação popular recorde em frente ao Congresso.

Ontem, a comissão especial do impeachment se reuniu pela segunda vez. O presidente do grupo, Rogério Rosso (PSD-DF), anunciou a retirada da delação do senador Delcídio do Amaral (ex-PT-MS) da peça em análise contra a petista. Incluída às vésperas da instalação da comissão, a delação atinge diretamente Dilma, acusada pelo ex-petista de ter negociado a nomeação de um

ministro do Superior Tribunal de Justiça para favorecer presos da Lava Jato. Ela nega.

Aliados consideraram que a decisão de Rosso é uma vitória, mas, na prática, pode ter pouco efeito no andamento dos trabalhos do grupo, onde opositores já se posicionam abertamente ao impeachment, com alegações que extrapolam o objeto da denúncia acolhida. Uma "análise técnica" tem sido a principal cobrança de aliados do Planalto, mas, nas duas reuniões já realizadas, a divisão entre aliados e opositores, e suas posições já consolidadas sobre o impeachment, é evidente.

"Não sejamos ridículos. Quem tem isenção aqui?", ironizou o deputado Carlos Marun (PMDB-MS), defensor da destituição da petista, durante a primeira reunião. "Dilma ultrapassou todos os limites, seja nas mentiras da campanha eleitoral, seja na inépcia para conduzir os negócios do país", diz Julio Lopes (PP-RJ).

Ontem, na mesma decisão em que retira a delação do pedido de impeachment, o presidente do grupo ponderou que o "juízo político" está inevitavelmente presente. "O citado documento [delação] é de conhecimento público. Portanto, não tenho como evitar a influência disso na formação do juízo dos parlamentares", afirmou.

PRÓXIMOS PASSOS

Veja qual o plano de trabalho da comissão do impeachment proposto pelo relator:

1.ª SEMANA (21 A 25 DE MARÇO)

- Reuniões internas da comissão com técnicos da Consultoria Legislativa e da Consultoria de Orçamento da Câmara.

2.ª SEMANA (20 DE MARÇO A 01 DE ABRIL)

- Oitiva com os autores do pedido de impeachment: o procurador de Justiça aposentado Hélio Pereira Bicudo e os advogados Miguel Reale Júnior e Janaína Conceição Paschoal.

- Oitiva com representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, Júlio Marcelo.

- Manifestação da defesa da presidente Dilma.

3.ª SEMANA (4 A 8 DE ABRIL)

- De posse da defesa de Dilma, o relator tem até cinco sessões plenárias para apresentar um parecer opinando pelo acolhimento ou rejeição do pedido de impeachment.

- O parecer será submetido à deliberação dos 65 integrantes da comissão. Em seguida, a posição da comissão sobre o parecer segue à votação no plenário da Câmara.

23 MAR 2016

GAZETA DO POVO

Juristas em ato a favor da democracia

● Na noite de ontem, dezenas de juristas se reuniram em ato em favor da democracia na UFPR. Professores, promotores, defensores públicos, magistrados e procuradores discursaram em defesa do Estado Democrático de Direito, que julgam estar sendo colocado em xeque pelo pedi-

do de impeachment contra Dilma Rousseff (PT) e pelos procedimentos adotados na Lava Jato

Outro posicionamento

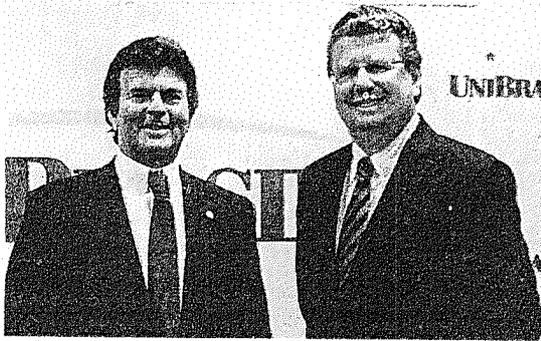
Um outro manifesto de professores de Direito da UFPR foi divulgado destacando "total respeito às instituições democráticas e à Constituição Federal, inclusive acerca da legalidade do processo por 'crime de responsabilidade' (impeachment), previsto no artigo 85 da Constituição".



23 MAR 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA



O ministro do STF Luiz Fux (esq.) e o presidente da UniBrasil, Clèmerson Merlin Clève, antes da aula magna do curso de Direito da instituição sobre o Novo Código de Processo Civil, cuja comissão foi presidida por ele.

23 MAR 2016

GAZETA DO POVO

● "MASSACRE DO CENTRO CÍVICO"

Justiça Militar arquiva ação do 29 de abril



Confronto entre policiais e professores em Curitiba terminou com um saldo de 213 feridos.

Juiz considerou que os policiais militares cumpriram o seu dever e não começaram as agressões contra os manifestantes

Felippe Anibal, Diego Ribeiro e Euclides Lucas Garcia

● A Justiça Militar do Paraná arquivou ontem a denúncia oferecida pelo Ministério Público (MP), que havia indiciado os comandantes da operação realizada no dia 29 de abril de 2015 — que ficou conhecida como “Massacre do Centro Cívico” — por emprego abusivo de força e por lesão corporal. Na ocasião, 213 pessoas ficaram feridas (195 civis e 23 militares). No entanto, o juiz Davi Pinto de Almeida considerou que os agentes policiais atuaram no cumprimento de seu dever e que não houve indícios de que eles começaram as agressões contra os professores.

“Muito embora o desfecho deva ser profundamente lamentado, não se pode esquecer que a missão imposta ao efetivo da Polícia Militar (PM) era de não permitir a invasão da Assembleia Legislativa”, assinalou o magistrado.

Figuravam como indiciados os coronéis Arildo Luiz Dias e Nerino Mariano de Brito e o tenente-coronel Hudson Leôncio Teixeira, que comandavam as operações, além dos soldados Marcos Aurélio de Souza e Daniel Arthur Borba (da Companhia de Cães) e o cadete Adilson José da Silva.

Em seu despacho, o juiz retoma todo o histórico que culminou com os acontecimentos do dia 29 de abril, quando mais de 30 mil professores tomaram a Praça Nossa Senhora de Saete, em frente à Assembleia. Na ocasião, 1.682 PMs foram convo-

cados para impedir que os manifestantes interrompessem a sessão legislativa. O magistrado considerou “intolerável que tantos cidadãos paranaenses tenham ficado feridos”, mas destacou que os policiais não tiveram culpa dos resultados da operação. “Seria uma insensatez proferir decisão que deve ser preponderantemente jurídica, com base no desejo desta ou daquela parcela da população”, observou Almeida.

CONTINUA

23 MAR 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Para o juiz, os policiais que atuaram naquele dia estavam cumprindo seu dever — evitar a ocupação do Legislativo “por mais relevantes que fossem as reivindicações” dos manifestantes — e não há indícios de que tenham começado as agressões ou recebido ordens nesse sentido. Sendo assim, não teriam agido com dolo, sobretudo por serem “homens e mulheres honestos, que se dedicam ao bem-estar da comunidade”, e tampouco poderiam ter se insubordinado ou descumprido a missão diante do que exige a legislação.

“Sem medo de errar, afirmo que o militar estadual também quer uma previdência sólida, capaz de garantir-lhe amparo quando a velhice afastá-lo compulsoriamente do combate.”

“Embora se reconheça o direito fundamental de reunião pacífica, os manifestantes jamais poderiam impedir o funcionamento da Assembleia, muito menos, ocupá-la como ocorrera em fevereiro. (...) É realmente intolerável que tantos tenham ficado feridos.”

Davi Pinto de Almeida, juiz militar, na decisão que arquivou denúncia.

23 MAR 2016

BEMPARANÁ

Homenagem a Sérgio Moro gera bate-boca na Câmara

Vereador cobra votação de título de cidadão honorário a juiz da Lava Jato, parada desde 2015

Ivan Santos

A crise política contaminou ontem os debates da Câmara Municipal de Curitiba, gerando um bate-boca entre os vereadores em razão de uma proposta de homenagem ao juiz federal Sérgio Moro, responsável pela operação Lava Jato, que investiga o esquema de corrupção na Petrobrás. Tudo começou quando o vereador Chico do Uberaba (PMN), reclamava que o projeto apresentado por ele para conceder o título de cidadão honorário de Curitiba a Moro está parado desde junho de 2015.

Uberaba insinuou que o "engavetamento" do projeto seria responsabilidade do líder da bancada de situação na Casa, vereador Paulo Salamuni (PV), que foi "socorrido" pelo presidente do Legislativo municipal, vereador Aílton Araújo (PSC). Araújo lembrou que a responsabilidade pela definição da pauta é dele. Atualmente, 160 projetos aguardam votação em primeiro turno na Casa.

"Já passou da hora de essa homenagem vir ao plenário", defendeu Uberaba. "Olha a situação que o país está passando e a pressão que este homem, o juiz Sérgio Moro, está sofrendo. Qual a moral que a Dilma e o Lula têm para desqualificar a Lava Jato?",

"Qual a moral que a Dilma e o Lula têm para desqualificar a Lava Jato?"

do vereador Chico do Uberaba (PMN)

"As pessoas sobem à tribuna e fazem afirmações. Acusam e não provam. Isso só serve para se colocar na imprensa, mas acaba reforçando a desconstrução da política".

da vereadora Professora Josete (PT)

alegou o parlamentar. Aos gritos, ele reclamou de interferência de Salamuni na elaboração da pauta. O vereador do PV admitiu discutir a pauta - "eu ajudo", disse -, por conta dos projetos do Executivo, e disse ter sabido da pendência na véspera, quando Uberaba também cobrou a votação em plenário. Jorge Bernardi (Rede) adiantou que proporá uma mudança no regimento interno, "para tirar dos ombros (da presidência) essa responsabilidade". "Devia ser o colégio de líderes", sugeriu.

"Império vermelho" - No pedido de inclusão da proposta em pauta, Uberaba misturou críticas ao PT, que foram retomadas pelo Professor Galdino (PSDB). "O PT se isola. O império vermelho está ruindo, está desmoronando", disse.

"Não podemos nos desrespeitar", rebateu Josete. "As pessoas sobem à tribuna e fazem afirmações. Acusam e não

provam. Isso só serve para se colocar na imprensa, mas acaba reforçando a desconstrução da política, como essa notícia agora na rádio Bandnews", disse a parlamentar, referindo-se à uma gravação veiculada pela rádio na qual em meio a uma discussão sobre a proibição do Uber, Galdino teria declarado que "está cheio de filho da p... aqui dentro".

"Temos um golpe em curso, que é midiático e judicial. A Ordem dos Advogados do Brasil nos entristece, e também defendeu o golpe militar em 1964", disse Josete. "Nós temos que nos posicionar", retrucou Pier Petruzzello (PTB). "O juiz Sérgio Moro está certo 99% das vezes. Ele recuperou bilhões da corrupção, desmontou o esquema", defendeu.

Para Pier, o PT não pode falar em golpe. "Fico imaginando se isso tudo fosse com o PSDB, com o PTB", comparou. "O Moro e o Dallagnol (membro do MPF que integra a força-tarefa da Lava Jato) estão dando transparência à investigação. O PT liderou o pedido de impeachment do Collor e agora sofre de amnésia. Falar em golpe? Meu Deus. É por isso que tem impeachment na Constituição Federal. Impedimento se dá quando não há mais governabilidade. Collor caiu por muito menos que isso", encerrou Pier.

BEMPARANÁ

STJ determina a suspensão das ações de corretagem em todo Brasil

*Marcos F. T. Lopata —

23 MAR 2016

Com a explosão do mercado imobiliário que ocorreu entre os anos de 2011 a 2014 o valor dos imóveis disparou e, com isso, os valores pagos aos corretores imobiliários também. É recorrente nas negociações imobiliárias que, do preço de venda do imóvel, o correspondente entre 5% a 6% seja destinado aos corretores imobiliários que intermediam a compra e venda dos imóveis.

Diante dessa situação, muitos compradores insatisfeitos resolveram procurar o judiciário e questionar a legalidade dessa prática por parte das construtoras e incorporadoras em repassarem ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da comissão de corretagem imobiliária devida aos corretores, alegando que o interesse na venda dos imóveis é das construtoras e o comprador não deve pagar por um serviço que, em tese, não teria contratado.

Inicialmente o que se viu foi a massiva procedência das ações, condenando as construtoras, incorporadores e imobiliárias a devolverem os valores pagos pelos compradores a título de comissão de corretagem. Tal posicionamento do judiciário causou uma corrida de vários compradores à justiça com demandas repetitivas sobre o tema.

Não tardou para a controvérsia ser levada para análise do Superior Tribunal de Justiça, corporificado no Recurso Especial nº 155.195-6, de Relatoria do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino que reconheceu a afetação da matéria em diversos recursos repetitivos, fixando como questão central da discussão a prescrição trienal da pretensão dos compradores em requererem, na justiça, a devolução dos valores pagos por comissão de corretagem e a validade da cláusula contratual que transfere ao consumidor a obrigação de pagar a comissão de corretagem; determinando assim a suspensão de todos os Recursos Especiais que fossem afeitos a matéria.

Embora no referido recurso se tenha determinado a suspensão dos recursos que tratam da matéria, recentemente foi proferida uma nova decisão do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, por meio da Medida Cautelar 25.323/SP, que determinou a paralisação de todas as ações que versem acerca da restituição dos valores pagos a título de comissão de corretagem, em todo o território nacional.

Ante a existência de entendimentos conflitantes sobre o assunto nas diferentes esferas do poder judiciário, tal fato acaba por gerar uma insegurança jurídica tanto para o comprador como para o construtor e com o enfrentamento desta questão o STJ busca exercer o seu poder de uniformização dos entendimentos judiciais sobre a matéria da corretagem imobiliária, que é amplamente praticada pelas construtoras e revestida de legalidade conforme o disposto nos artigos 722 a 729 do Código Civil.

Embora a ordem inicial seja de suspensão dos processos por 180 dias, tal prazo pode ser eventualmente estendido e neste ínterim, os compradores terão de esperar o desenrolar dos próximos capítulos no Superior Tribunal de Justiça.

*O autor é advogado do Marins Bertoldi Advogados Associados.

23 MAR 2016

BEMPARANÁ

Candidato com perda auditiva unilateral tem direito a vaga para deficiente físico em concurso do TRT-SC

Mesmo diante do insensível e perigoso entendimento do STJ, de que a pessoa que perde "apenas um olho ou apenas um ouvido" não deve ser considerado deficiente para efeito de concurso público, ajuizamos mandado de segurança contra o Presidente do TRT/SC e o Tribunal Superior do Trabalho determinou a inclusão do candidato com surdez unilateral na lista de candidatos com deficiência aprovados em concurso do TRT/12/SC. Justo uma Corte do Trabalho, elimina um candidato da lista de aprovados, impedindo sua posse no cargo público, porque não reconhece a surdez unilateral como deficiência.

A Junta Médica do Concurso verificou que o candidato era portador de perda auditiva

neurossensorial de grau profundo à direita (surdez unilateral), mas o Regional decidiu que a condição não se enquadrava nas hipóteses constantes do Decreto nº 3.298/99 (que regulamenta a integração da pessoa com deficiência) para efeito de mantê-lo na lista de aprovados no concurso. O decretão só considera a surdez bilateral.

O candidato deficiente teve seu pedido indeferido pela própria Corte Regional do Trabalho, mas insistiu na ilicitude da sua eliminação – comprovada a sua deficiência – e foi atendido pela Ministra MARIA CRISTINA PEDUZZI, relatora do recurso, que acolheu sua argumentação, destacando que a decisão do Regional contrariou jurisprudência já consolidada no TST e

citando diversos precedentes.

A Ministra esclareceu que o TST tem interpretado de forma harmônica as disposições do Decreto nº 3.298/99, em conjunto com as disposições legais e constitucionais pertinentes e com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, para reconhecer o direito dos candidatos com perda auditiva unilateral, de concorrerem às vagas destinadas às pessoas com deficiência. Por unanimidade, o recurso foi provido para conceder a segurança e garantir a reinclusão do candidato na lista de aprovados. (PROCESSO Nº RO-54-83.2015.5.12.0000)

Euclides Morais- advogado
(euclides@direitopublico.adv.br)

Aposentado recebe R\$ 113 mil na Justiça em nova tese de revisão

A ASBP – Associação Brasileira de Apoio aos Aposentados, Pensionistas e Servidores Públicos identificou em 2013 um erro que fere o princípio constitucional da isonomia em casos de beneficiários do INSS que se aposentaram até maio de 1999 ou abril de 2004 com valor de benefício inferior ao teto previdenciário. Quem recebia seu benefício pelo valor máximo na época – Dezembro de 1998 passou de R\$ 1.081,50 para R\$ 1.200,00 e em Dezembro de 2003 passou de R\$ 1.869,24 para R\$

2.400,00, teve um coeficiente de reajuste maior que dos aposentados que recebiam um valor inferior ao teto.

Com isso a ASBP, através da sua assessoria jurídica, a Felipe Siqueira e Oliveira - Sociedade de Advogados começou a defender uma tese inovadora, conhecida como "Tese Maio e Junho", na busca de reajustar as aposentadorias e pensões do referido período. Ao longo de dois anos, diversos beneficiários tiveram sentenças favoráveis aos seus pedidos na esfera judicial.

Um dos exemplos é do Sr. Floriano Rezende, que recebeu à título de atrasados dos últimos cinco anos mais de R\$ 113 mil na justiça através de Requisição de Pequeno Valor, além do reajuste em sua aposentadoria, determinado pela Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo que corrigiu seu benefício mensal de R\$ 1.450,17 para R\$ 2.656,88. Mais informações a cerca dos direitos previdenciários e sobre a "Tese junho/1999 – maio/2004" no site www.aposentados.org.br.

23 MAR 2016

BEMPARANÁ

UBER

Para o Juiz da 2ª Vara de Fazenda Pública de Guarulhos (SP), o Uber não concorre com o serviço de táxi e, portanto, não pode ser regulada pela lei municipal da categoria.

Fiança

Não é nula a fiança sem o consentimento da mulher, se o fiador casado se declarou solteiro perante o credor, que estava de boa-fé. O entendimento é da 17ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

Adoção

Servidoras públicas federais que adotam filho têm direito a licença-maternidade de 180 dias. O entendimento é do STF.

Servidor

Mesmo que a administração pública esteja impedida de demitir o servidor público, ela pode cobrar ressarcimento do servidor investigado. O entendimento é da 3ª Seção do STJ.

Quermesse

O Ecad pode cobrar direito autoral de músicas tocadas em quermesse religiosa. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

Cursos

A Academia de Direito do Centro Europeu está com as inscrições abertas para vários cursos especiais na área do direito. Mais informações no site www.centroeurop.eu.com.br

Doméstica

Empregada doméstica que trabalha três vezes por semana é considerada segurado pela Previdência Social e tem direito a auxílio-doença. O entendimento é da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região.

Terceirização

Distribuidora de produtos farmacêuticos pode terceirizar o porte de medicamentos. O entendimento é da 1ª Turma do TST.

23 MAR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rosa Weber nega habeas corpus para Lula

A ministra do STF Rosa Weber negou ontem o pedido de habeas corpus protocolado no último domingo pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra uma decisão do ministro Gilmar Mendes, que determinou o retorno de processos que envolvem Lula na Lava Jato para o juiz Sérgio Moro, em Curitiba.

No texto, Rosa Weber lembrou decisão anterior do STF, segundo a qual não é possível usar habeas corpus contra ato de ministro daquela corte.

“(…) Reputo-o incabível, enquanto se volta contra ato de ministro desta Casa, à luz da jurisprudência que vem de ser reafirmada pelo plenário no sentido de que ‘não cabe pedido de habeas corpus originário para o tribunal pleno, contra ato de ministro ou órgão fracionário da Corte’”, diz a ministra. Ela afirma ainda que tal diretriz está “consagrada em reiterados precedentes do Supremo Tribunal Federal”.

Defesa questiona relatoria de Gilmar Mendes nas ações contra posse de Lula

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviou ontem uma petição ao presidente do STF, Ricardo Lewandowski, questionando a relatoria do ministro Gilmar Mendes nas ações que envolvem a posse de Lula no cargo de ministro da Casa Civil.

Para os advogados, o ministro Teori Zavascki, relator das duas primeiras ações que chegaram ao Supremo, deveria ficar prevento e relatar todas os processos sobre o assunto. Segundo a defesa, Gilmar Mendes assumiu a rela-

toria das ações que deveriam ser distribuídas a Zavascki.

“Claro está que o PPS e o PSDB não gostaram da distribuição feita por sorteio ao ministro Teori Zavascki e, em razão disso, decidiram lançar mão de outro veículo processual, o mandado de segurança, para tentar uma nova distribuição na Corte — embora todos eles tivessem, repita-se, o mesmo objetivo, qual seja, impugnar o decreto presidencial que nomeou o peticionário ministro de Estado”, argumentou a defesa.

23 MAR 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

TUDO NO SUPREMO

Em novo apelo ao STF, o governo pediu que o juiz Sérgio Moro remeta todas as investigações que envolvam o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a Corte. A manifestação aconteceu depois de Moro, que é responsável pelos processos da Lava Jato na primeira instância, decidir encaminhar ao STF as informações sobre a quebra de sigilo telefônico de Lula, mas suspender o envio dos inquéritos que apuram ocultação patrimonial e crimes envolvendo a família do ex-presidente. O advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo, argumenta que como as interceptações das ligações de Lula envolveram pessoas com foro privilegiado, como a presidente Dilma Rousseff e o então ministro da Casa Civil Jaques Wagner, a competência para analisar o caso é do Supremo.

QUESTÃO DE ORDEM

Em questão de ordem encaminhada ao STF, Lula pede que o ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), assumira a relatoria de ações contra ele que estão com Gilmar Mendes. O ex-presidente alega que o PPS e o PSDB, autores das ações, manejaram para escolher o relator atual.

APÓS O FERIADO

A pesar dos diversos recursos impetrados pelo governo, a tendência é que a questão se Lula vai ser ou não julgado por Moro só seja decidida quando o Supremo levar a plenário a análise da decisão do ministro Gilmar Mendes, que barrou a posse do ex-presidente e decidiu manter as apurações em Curitiba. Por conta do feriado da Páscoa, que no Judiciário começa a partir desta quarta, a próxima sessão na Corte está marcada somente para dia 30.

PODE ISSO?

A pesar da suspensão da posse do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na Casa Civil, por decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, o governo Dilma Rousseff trata Lula oficialmente como o titular da pasta. Desde quinta-feira (18), o expediente do Diário Oficial da União (DOU) identifica o ex-presidente como ministro de Estado chefe da Casa Civil. Lula está em Brasília desde a noite de segunda (21) para uma articulação informal do governo Dilma Rousseff enquanto segue o imbróglio jurídico em torno de sua posse.

NÃO, NÃO!

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, negou na madrugada de ontem o pedido do governo para anular a decisão do ministro Gilmar Mendes, que suspendeu a posse de Lula na Casa Civil. Fux decidiu extinguir o processo sem analisar o mérito do pedido feito pela Advocacia-Geral da União. Algumas horas depois, a ministra Rosa Weber indeferiu o habeas corpus movido pela defesa de Lula.

23 MAR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça arquiva inquérito contra policiais militares

Ação julgava o episódio da manifestação de professores em 29 de abril de 2015

O Juiz de direito, Davi Pinto de Almeida, da Vara da Justiça Militar do Paraná, acatou a decisão do Ministério Público Estadual para arquivar o processo movido contra os policiais militares, durante as manifestações dos professores estaduais, em 29 de abril de 2015, na Praça Nossa Senhora de Salete.

A justiça determinou o encerramento do inquérito por entender que os policiais estavam

ali cumprimento o dever de proteção, que foi previamente estabelecido, a pedido da Assembleia Legislativa, para que o poder executivo pudesse continuar os trabalhos legislativos.

Segundo o inquérito policial foram colocadas grades para proteger o cordão de isolamento feito pela tropa regular e os manifestantes informados pelos carros de som sobre o início da votação dos proje-

tos começaram a gritar palavras de ordem. Na sequência, derrubaram as grades e iniciaram o confronto com a primeira linha de contenção. Ao verificar que os policiais da primeira linha não continham o avanço dos civis, o Batalhão de Operações Especiais (Bope) foi acionado, como último recurso disponível, para evitar a invasão dos manifestantes e enfim fazer com que a população recuasse. ♣

JORNAL DO ÔNIBUS

Rosa Weber nega pedido de habeas corpus a Lula

23 MAR 2016

A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Rosa Weber negou nesta terça-feira (22) o pedido de habeas corpus protocolado no último domingo (20) pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra uma decisão do ministro Gilmar Mendes, que determinou o retorno de processos que envolvem Lula na Operação Lava Jato para o juiz Sérgio Moro, em Curitiba.

No texto, Rosa Weber lembrou decisão anterior

do STF, segundo a qual não é possível usar habeas corpus contra ato de ministro daquela corte.

"(...) Reputo-o incabível, enquanto se volta contra ato de ministro desta Casa, à luz da jurisprudência que vem de ser reafirmada pelo plenário no sentido de que 'não cabe pedido de habeas corpus originário para o tribunal pleno, contra ato de ministro ou órgão fracionário da Corte', diz a ministra. ■

NOTAS POLÍTICAS

Senadores contra Moro

Parlamentares entraram ontem (22) com uma reclamação disciplinar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra o juiz Sérgio Moro. Na petição, 14 senadores pedem abertura do processo disciplinar pelo fato de Moro ter autorizado a divulgação de gravações entre o ex-presidente Lula e a presidente Dilma Rousseff.

Discussão interna

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, pediu ontem (22) que o ministro Teori Zavascki se manifeste sobre o pedido da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que questiona a relatoria do ministro Gilmar Mendes nas ações que envolvem a posse de Lula no cargo de ministro da Casa Civil. Após receber as informações, Lewandowski deve decidir se Gilmar Mendes pode continuar relatando ações que contestam a nomeação do ex-presidente.

Perdão no mensalão

O ministro Luís Roberto Barroso concedeu ontem (22) perdão de pena a seis condenados na Ação Penal 470, o processo do mensalão. Ganharam o perdão do restante da pena os ex-deputados Roberto Jefferson, Pedro Henry, Romeu Queiroz e Bispo Rodrigues, o ex-diretor do Banco Rural Vinícius Samarane e o advogado Rogério Tolentino.

Grampos limitados

O advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo, disse ontem (22) que a AGU vai entrar com uma ação de controle de constitucionalidade concentrada no Supremo Tribunal Federal (STF), a fim de que sejam definidos os limites legais para autoridades policiais, Ministério Público e magistrados no que diz respeito a interceptações telefônicas relativas à Presidência da República.

23 MAR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Cidadania para Sérgio Moro vira bate boca na Câmara

O pedido do vereador Chico do Uberaba (PMN), nesta terça-feira (22), para que seja votada em plenário homenagem ao juiz federal Sérgio Moro, provocou novos debates entre os parlamentares sobre a política brasileira atual. Desde junho de 2015, após passar pelas comissões de Legislação e Educação, o título de cidadão honorário de Curitiba a Moro está apto a ser votado na Câmara Municipal. A proposição é uma das 160 que aguardam apreciação em primeiro turno no Legislativo. “Já passou da hora de essa homenagem vir ao plenário”, defendeu Chico do Uberaba. “Olha a situação que o país está passando e a pressão que este homem, o juiz Sérgio Moro, está sofrendo. Qual a moral que a Dilma e o Lula têm para desqualificar a Lava Jato?”, atacou o parlamentar. Aos gritos, Chico reclamou de interferência do líder do prefeito, Paulo Salamuni (PV), na elaboração da pauta de votações – que seria uma competência da presidência da Câmara. ●

Ato antigolpe reúne juristas e promotores na UFPR

Valdir Cruz em 22/03/16/

23 MAR 2016



Direção da OAB-Paraná recebe integrantes da comissão antigolpe. Hoje, a mesma comissão estará na UFPR para defender a democracia e o estado de direito. (Foto: Assessoria Imprensa OAB/PR)

CONTINUA

A luta pela democracia no Brasil terá um ato antigolpe no início da noite desta terça-feira (22) em Curitiba. O “Ato Suprapartidário em Defesa da Democracia”, como está sendo denominado ocorrer no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), às 19 horas. O evento, promovido pela recém-criada liga de Juristas pela Democracia contará com a presença de juristas, defensores públicos, promotores, professores de Direito e outros profissionais, visa discutir o atual cenário nacional. O objetivo é defender os fundamentos da República Federativa e do Estado de Direito, o Sistema de Justiça e a necessidade de garantia dos Direitos Fundamentais da Constituição Federal de 1988.

Entre os apoiadores do evento estarão presentes: Carlos Frederico Marés de Souza Filho, ex-Procurador Geral do Estado e Professor de Direito, Manoel Caetano Ferreira Filho, advogado e

CONTINUAÇÃO

23 MAR 2016

professor que já foi Conselheiro Federal da OAB Nacional, José Antônio Peres Gediel, Procurador do Estado e Professor, André Giamberardino, Defensor Público e Professor, Priscilla Placha Sá, Advogada e Professora, Cláudio Antônio Ribeiro, Advogado, Melina Fachin, Advogada e Professora, Jacinto Miranda Coutinho, Advogado e Professor, Márcio Berclaz, Promotor de Justiça, Vera Karam de Chueiri, Professora, entre outros.

Antigolpe mobiliza advogados

O grupo, que defende a manutenção da democracia, e portanto é antigolpe, foi recebido pela presidência da OAB/PR na segunda-feira (21). Com os advogados, o integrantes da Juristas pela Democracia, discutiu a posição tomada pela Seccional do Estado com relação à atual situação política brasileira. A Cidade de Curitiba e a OAB/PR têm marcado posição história em defesa do regime democrático

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

23 MAR 2016

brasileiro. Em 1972, a Declaração de Curitiba apresentou a defesa da liberdade, dos princípios do Estado de Direito e do respeito aos direitos fundamentais do homem. Em 1984, Curitiba foi palco do primeiro comício que defendia eleições diretas para presidente da República, a chamada Diretas-já.

O evento está marcado, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, é aberto ao público. A presença pode ser confirmada pelo Facebook: <https://www.facebook.com/events/959276604128150/>

Link para a Declaração de Curitiba: http://www.oab.org.br/historiao_ab/links_internos/def_estado_declcuritiba.htm

Compartilhe: